



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 6 de abril de 2020.

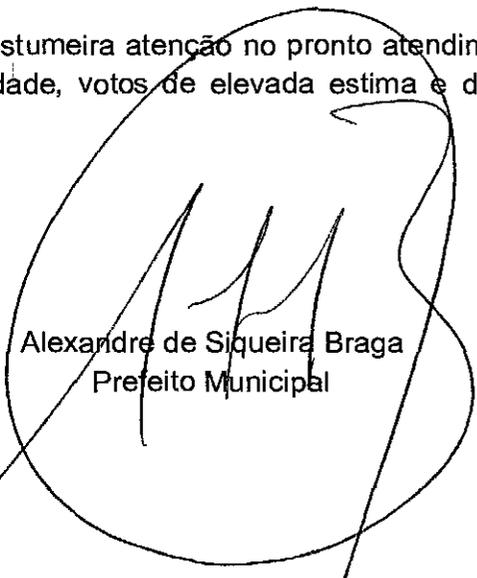
OF.GP. n.º 35/2020

Senhor Presidente,

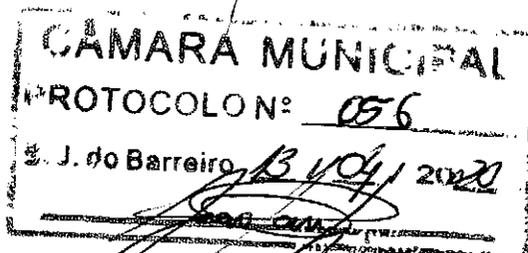
Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI n.º 03, de 6 de abril de 2020 que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial à Lei Orçamentaria anual do Município de São José do Barreiro para o exercício de 2020".

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP





Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

PROJETO DE LEI NÚMERO 03, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 10 - SECRETARIA DE ESPORTE CULTURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 03 - SETOR DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0020 - ESPORTE E LAZER
AÇÃO - 1.019 - INVESTIMENTOS NO ESPORTE
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 17.100,00
FONTE DE RECURSOS - 05.110

ORGÃO 07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: 02 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0014 - SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO - 1.031 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 24.100,00
FONTE DE RECURSOS - 05.110

ORGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

X



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

AÇÃO – 1.003 – INVESTIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 339.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSOS – 05.110

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com saldo dos recursos do Leilão dos Campos do Pré-Sal.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 06 de abril de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, o Governo Federal promoveu no ano anterior, a realização de leilões dos volumes excedentes de barris de petróleo, estabelecidos pela Lei Federal nº 12.276, de 30 de junho de 2010. Por conseguinte editou a Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019 para disciplinar a distribuição e destinação dos recursos oriundos dos mesmos.

Para tanto, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, objetivando a autorização desse Legislativo Municipal para adequar o Orçamento Municipal aos moldes da legislação supra citada.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

São José do Barreiro, 06 de abril de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal